



## **REQUERIMENTO Nº 251/2022**

***Solicita informações a respeito do Contrato de Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Município de São Roque e o Centro de Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, visando o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Irmandade Santa Casa de Misericórdia.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em 10 de fevereiro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 01/2022, entre a Prefeitura de São Roque e o Centro de Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, visando o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população.

Contudo, ao consultar o referido instrumento contratual vê-se que a vigência da prestação do serviço foi estipulada em 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2022, conforme disposto em seu item 6.1, não havendo qualquer previsão acerca de prorrogação, a qual deveria constar de forma expressa, se fosse o caso.

Ocorre que estamos bem próximos do final do ano e a vigência do contrato de gestão está chegando ao fim, sem que saibamos como se dará a administração dos serviços de saúde junto a Santa Casa de Misericórdia de São Roque ao seu término, o que deve ser planejado e esclarecido pela Administração Municipal, de modo a não haver qualquer tipo de prejuízo ou descontinuidade do serviço público à população.

Assim, uma vez que o contrato vigência não prevê a possibilidade de prorrogação, a fim esclarecer de que forma será efetivada a nova contratação, cumpro-me enquanto representante eleito pelo povo, em consonância com as disposições regimentais, solicitar, mediante Re-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

querimento, os devidos esclarecimentos ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Uma vez que a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 é de 12 (doze) meses, e não há nele uma previsão de prorrogação, como a Prefeitura procederá, administrativamente, para que não haja a descontinuidade dos serviços de saúde prestados junto à Santa Casa de Misericórdia de São Roque?
2. Haverá Chamamento Público com vistas a seleção de interessado na prestação do referido serviço?
3. Em caso positivo informar se já existe algum procedimento em curso.
4. Além da Centro de Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, existem outras pessoas jurídicas qualificadas como Organizações Sociais pelo Poder Executivo de nossa cidade?
5. Em caso positivo informar quais.
6. Algum interessado teve o requerimento para qualificação como organização social indeferido pela Prefeitura?
7. Em caso positivo informar quem teve o pedido indeferido e o motivo.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 02 de dezembro de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**PAULO JUVENTUDE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 02/12/2022 - 11:08 14444/2022 /cmj-